



DECRETO Nº 089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a Gratificação concedida ao servidor Sr. Marcio Ribeiro Lemes, matrícula nº 240-1, pelo Decreto nº 094/2017, para o exercício da função gratificada de Coordenador da Defesa Civil.

Art. 2º - Revogar o Decreto nº 090/2018, que nomeou o servidor para a função de Ouvidor Municipal, em substituição a Srtª Marcileia Guerreiro da Costa, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Efetivar o Servidor na função de Ouvidor Municipal, fazendo jus á gratificação FG-4, acumulando a função de Coordenador da Defesa Civil, sem ônus para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2019.

Sapopema, 22 de maio de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 089/2019

DECRETO Nº 089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender a Gratificação concedida ao servidor Sr. Marcio Ribeiro Lemes, matrícula nº 240-1, pelo Decreto nº 094/2017, para o exercício da função gratificada de Coordenador da Defesa Civil.

Art. 2º - Revogar o Decreto nº 090/2018, que nomeou o servidor para a função de Ouvidor Municipal, em substituição a Srtª Marcileia Guerreiro da Costa, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Efetivar o Servidor na função de Ouvidor Municipal, fazendo jus á gratificação FG-4, acumulando a função de Coordenador da Defesa Civil, sem ônus para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2019.

Sapopema, 22 de maio de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice- Prefeito Municipal
Decreto Nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CE93E54D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2019. Edição 1762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>